

**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO**  
**MARANHÃO - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- CPL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**  
**ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS**

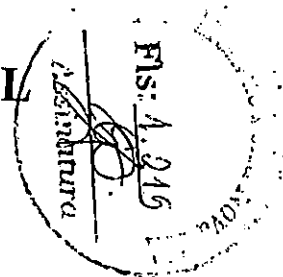
**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA**

**VICINAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO**

**MARANHÃO, CONFORME TERMO DE**

**CONVÊNIO Nº 8.222.00/2021 CODEVASF E**

**PROJETO BÁSICO.**





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS



## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

### DADOS GERAIS

**NOME FANTASIA:** MARALIMP  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
**CBO:** -  
**TIPO DE CONSTITUIÇÃO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
**TIPO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - NºRE: 21000100705  
**CAPITAL SOCIAL:** 2.000.000,00  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Normal  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS  
**DATA DO REGISTRO:** 12/04/2016  
**TIPO DE PORTO:** PEQUENO PORTE  
**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE ZONA URBANA**  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL  
**USO DO IMÓVEL:**  
**INSC. IMOBILIÁRIA**  
**COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** COHAMA  
**POVOADO:**  
**ZONA RURAL:**  
**CCIR:**  
**NIRF:**

LONGITUDE:

### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

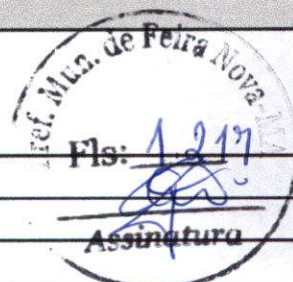
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA  
**NÚMERO:** 4  
**COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** COHAMA

### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E MAIL	diferencialcontabilidadesl@gmail.com
	DIFERENCIALCONTABILIDADES L

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL****FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
781080000	SERVICIOS DE MANUTENCAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711970100	SERVICIOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711200000	SERVICIOS DE ENGENHARIA
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU
432100200	CONSTRUCOES DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**REPRESENTANTES E QSA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

CNPJ/CNPIS	NOME	QUALIFICACAO	PARTICIPACAO
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO	TITULAR PESSOA FISICA	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE****QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0



CPF/CNPJ: 33338981000130



null

Servidor

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' or 'B' shape.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.338.981/0001-30 Inscrição Estadual: 12.659563-1

Razão Social: MARALIMP - URBANIZAA+AFO CONSTRUA+A•ES E SERVIA+OS EIRELI

Regime Tributário: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 49

Número: 4 Complemento:

Bairro: COHAMA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
7112000	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702000	ATIVIDADES DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS, EXCETO A PARTIR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE BORDOVIAS E FERROVIAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2020

INFORMAÇÕES

Data de emissão do SINTEGRA: 02/01/2022 (1097700)

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito. Para mais informações consulte o site: www.maranhao.gov.br

Data da Consulta: 02/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARALIM - ORGANIZADAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: **08.008.907/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e a débitos em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nos artigos 6º e 11º do Regulamento Geral do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida em 11/04/2022 às 10:10:27. Sistema de Dívida Ativa da União.  
Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **BD54.FFBE.B862.06AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.338.981/0001-30

**Razão Social:** MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R QUARENTA E NOVE 4 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65071-260

7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2022 a 20/02/2022

**Certificação Número:** 2022012220455055468511

Informação obtida em 22/01/2022 20:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.338.981/0001-30

CNPJ: 33.338.981/0002-00

Inscrição Estadual: 15.000.000/0000

Validade: 20/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Esta certidão foi emitida com base nos dados constantes no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, atualizado até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

**NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e no Decreto nº 7.470/2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inscritas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de decisões de órgãos públicos e Ministério Público.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Inscrição Estadual:** 126595631      **CPF/CNPJ:** 33338981000130  
**Razão Social:** MARALIMP - URBANIZAAAO CONSTRUAAS E SERVIAOS EIRELI  
**Telefone:** (98)88850994      **Município:** SAO LUIS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Inscrição Estadual:** 126595631

**CPF/CNPJ:** 33338981000130

**Razão Social:** MARALIMP - URBANIZAAO CONSTRUAES E SERVIAOS EIRELI

**Telefone:** (98)88850994

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 1.111, de 11/01/2003, da Prefeitura de Feira Nova (Maranhão), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS



CERTIDÃO NEGATIVA

Validade: 18/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146 DA LEI 6.280 DE 2012 (2017 DO CÓDIGO DE DIREITO MUNICIPAL).

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.338.981/0001-30	Inscrição Municipal: 98266776
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
Logradouro: RUA 49	
Número: 4	Complemento:
Bairro: COHAMA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de dezembro de 2021 às 16:03, sob o código de

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTREVILHAS.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação

Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 2º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 55.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação, a partir de 01/01/2015, para a consolidação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributário a elaboração de sua respectiva legislação, com suas peculiaridades, sempre a conformidade com o disposto no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como instrumento para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, para a melhoria da eficiência e efetividade no planejamento e na execução dos serviços municipais;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos existentes;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, notando-se a habitualidade de fazer passar a regularidade fiscal por meio de comunicação verbal, o que gera insegurança jurídica para o exercício de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o





**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** De-se ciência a Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretaria Municipal da Fazenda



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA 10.785,41

ESTOQUES 471.827,91 1.170.849,03

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOVEIS 674.127,00

VEICULOS 345.900,00

MOVEIS E UTENSILIOS 19.321,00

TOTAL DO ATIVO

2.547.456,90

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES 5.749,23

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL 37.527,32 43.276,55

CAPITAL SOCIAL 2.000.000,00

LUCROS ACUMULADOS 504.180,35 2.504.180,35

TOTAL DO PASSIVO

2.547.456,90

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRC MA 012686-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA 49, Nº 4, COHAMA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.071-260

INSC. ESTADUAL Nº 13.336.704/0001-20 INSC. MUNICIPAIS Nº 13.336.704/0001-20



<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS		1.908.000,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
SIMPLES NACIONAL		146.000,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
<b>1.762.000,00</b>		
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		
		<b>858.000,00</b>
DESP. ADMINISTRATIVAS	197.300,00	
DESP. FINANCEIRAS	83.756,00	281.056,00
<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		
		34.635,17
<b>LUCRO ANTES DO IR</b>		
		542.308,83
<b>IMPOSTO DE RENDA</b>		
		38.128,48

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686-0



**ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (1.170.849,03)/(43.276,55+00)$$

$$ILG = (27,05)$$

**ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = (AC+RLP)/(PC)$$

$$ILC = (1.170.849,03)/(43.276,55)$$

$$ILC = (27,05)$$

**ILS (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)**

$$ILS = (1.170.849,03 - 471.827,91)/(43.276,55)$$

$$ILS = (699.021,12)/(43.276,55)$$

$$ILS = (16,13)$$

**ILI (INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)**

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (699.021,12)/(43.276,55)$$

$$ILI = (16,13)$$

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686-0



**IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)**

$$IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$$

$$IET = (43.276,55) / (2.547.456,90)$$

$$IET = (0,016)$$

**ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

$$ISG = (2.547.456,90) / (43.276,55)$$

$$ISG = (58,86)$$

MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686-0



ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser

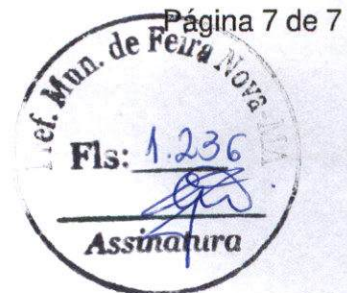
#### **NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e operacionais foram classificadas no grupo "Outras receitas/despesas" no grupo operacional.

#### **NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

conformidade com as exigências legais.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARALIMF - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 12:30 SOB Nº 20210588730.  
PROTOCOLO: 210588730 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103020762. CNPJ DA SEDE: 33338981000130.  
NIRE: 21600108705. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
			070,70	
		618	4.365,00	
31/03/2020	3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL			
	REC. DE DESPESA COM CSLL	0001 001	619	4.190,40
31/03/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher			
	REC. DE DESPESA COM CSLL	0001 001	619	4.190,40
31/03/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher			
	REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001 001	620	6.984,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS			
	REC. DE DESPESA COM ISS	0001 001	621	7.275,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica			
	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001 001	622	502,00
31/03/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar			
31/03/2020	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com água			
	REC. DE DESPESA COM AGUA	0001 001	623	143,00
31/03/2020	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar			
	REC. DE DESPESA COM AGUA	0001 001	623	143,00
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			
	Rec.receita de serviços nf	0001 001	625	145.500,00
<b>Totais do dia 31:</b>			<b>256.603,39</b>	<b>256.603,39</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>			<b>367.269,71</b>	<b>367.269,71</b>
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			
	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	0001 001	638	69.830,50
02/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher			
	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	0001 001	639	5.586,44
02/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher			
	Pagto. de inss ref ao mes de março	0001 001	640	11.281,30
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			
	Pagto. de inss ref ao mes de março	0001 001	640	11.281,30
	Pagto. de pis ref. ao mes de março	0001 001	641	945,75
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			
	Pagto. de pis ref. ao mes de março	0001 001	641	945,75

segunda-feira, 16 de março de 2020 14:03:08

945,75  
Continua

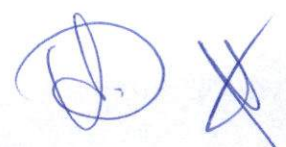


Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de março	0001	001	642		
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de março	0001	001	642		4.365,00
05/04/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de março	0001	001	643	4.190,40	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de março	0001	001	643		4.190,40
05/04/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de março	0001	001	644		6.984,00
05/04/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de março	0001	001	645	7.275,00	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref. ao mes de março	0001	001	645		7.275,00
10/04/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	0001	001	646	502,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	0001	001	646		502,00
10/04/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de março	0001	001	647	143,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de março	0001	001	647		143,00
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	649	69.830,50	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	649		69.830,50
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. receita de serviços nf	0001	001	650		149.200,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	651	69.830,50	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	652	5.586,44	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	652		5.586,44
30/04/2019	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	653		11.281,30
30/04/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	654	969,80	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	655	4.476,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
segunda-feira, 16 de março de 2020 14:03:08							
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	619		
31/03/2020	3.01.01.01.01.0003	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	619		
31/03/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	619		

Continua...





Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	655		4.476,00
30/04/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	656	4.296,96	
30/04/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	657	7.161,60	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	657		7.161,60
30/04/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC, DE DESPESA COM ISS	0001	001	658		7.460,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	659	690,50	
		REC DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	659		690,50
		ELETRICA					
07/04/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	660	150,00	
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>330.933,60</b>	<b>330.933,60</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>442.036,99</b>	<b>442.036,99</b>
02/05/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salários ref ao mes de abril	0001	001	661	69.830,50	
02/05/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	0001	001	662	5.586,44	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	0001	001	662		5.586,44
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de de abril	0001	001	663		11.281,30
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>86.698,24</b>	<b>86.698,24</b>
05/05/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref ao mes de abril	0001	001	665		969,80
05/05/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de abril	0001	001	666	4.476,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de abril	0001	001	667	4.296,96	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de abril	0001	001	667		4.296,96
05/05/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de abril	0001	001	668	7.161,60	
05/05/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de abril	0001	001	668		7.161,60

Continua...

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de iss ref ao mes de abril	0001	001	669	7.460,00	
		Pagto. de iss ref ao mes de abril	0001	001	669		7.460,00
10/05/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	0001	001	670	690,50	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	0001	001	670		690,50
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref ao mes de abril	0001	001	671	150,00	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref ao mes de abril	0001	001	671		150,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>840,50</b>	<b>840,50</b>
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	672		150.250,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS	REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	673	69.830,50	
31/05/2020	3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS	REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	674	5.586,44	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	674		5.586,44
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	675		11.281,30
31/05/2020	3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS	REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	676	976,63	
31/05/2020	3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	677	4.507,50	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	677		4.507,50
31/05/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REC DE DESPESA COM CSLL	0001	001	678		4.327,20
31/05/2020	3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ	REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	679	7.212,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - DESPESA COM ISS	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	680	7.512,50	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	680		7.512,50
31/05/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	REC. DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	681		701,00



Página 6 de 19  
FOLHA 06  
ADMIN

Mun. de Feira Nova

Fls: 3.242

Assinatura

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	682	162,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>202.347,97</b>	<b>202.347,97</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>374.250,17</b>	<b>374.250,17</b>
02/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	0001	001	683	69.830,50	
02/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref ao mes de maio	0001	001	684	5.586,44	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref ao mes de maio	0001	001	684		5.586,44
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de maio.	0001	001	685		11.281,30
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>86.698,24</b>	<b>86.698,24</b>
05/06/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher Pagto. de pis ref ao mes de maio	0001	001	686	976,63	
05/06/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher Pagto. de cofins ref ao mes de maio	0001	001	687	4.507,50	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de csls ref ao mes de maio	0001	001	688	4.327,20	4.327,20
05/06/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher Pagto. de irpj ref. ao mes de maio	0001	001	689	7.212,00	
05/06/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher Pagto. de iss ref ao mes de maio	0001	001	690	7.512,50	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de iss ref ao mes de maio	0001	001	690		7.512,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>24.555,83</b>	<b>24.555,83</b>
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	692	142.500,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	692		142.500,00
30/06/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	693	69.830,50	
30/06/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	694	5.586,44	
30/06/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	695	11.281,30	

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	695		1.281,30
30/06/2020	3.01.01.07.01.0020	DESPESA COM PIS REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	696	926,25	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	696		926,25
30/06/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	697	4.275,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	697		4.275,00
30/06/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	698	4.104,00	
30/06/2020	3.01.01.07.03.0001	DESPESA COM IRPJ REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	698		4.104,00
30/06/2020	3.01.01.07.03.0001	DESPESA COM IRPJ REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	699		6.840,00
01/06/2019	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	700	7.125,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	700		7.125,00
30/06/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	701	680,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar REC. DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	701		680,00
30/06/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	702	159,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	702		159,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>253.307,49</b>	<b>253.307,49</b>
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho Caixa	0001	001	703	69.830,50	
02/07/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0001	001	703		69.830,50
02/07/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0001	001	704		5.586,44
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa	0001	001	705	11.281,30	
05/07/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	0001	001	707	926,25	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa	0001	001	707		926,25
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa	0001	001	708		4.275,00

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de junho	0001	001	709	4.104,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de junho	0001	001	709		4.104,00
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de irpj ref ao mes de junho	0001	001	710	6.840,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de irpj ref ao mes de junho	0001	001	710		6.840,00
05/07/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					
		Pagto de iss ref. ao mes de junho	0001	001	711	7.125,00	
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>23.270,25</b>	<b>23.270,25</b>
10/07/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	0001	001	712	680,00	
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	0001	001	712		680,00
10/07/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	0001	001	713	159,00	
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>839,00</b>	<b>839,00</b>
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	714	144.100,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	715	69.830,50	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	715		69.830,50
31/07/2020	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	716		5.586,44
31/07/2020	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	717	11.281,30	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	718	936,65	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	718		936,65
31/07/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	719		4.323,00
31/07/2020	3.01.01.07.03.0002	DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	720	4.150,08	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	721	6.916,80	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher					

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	0001	001	733	692,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	0001	001	733		692,00
10/08/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de julho	0001	001	734	162,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de julho	0001	001	734		162,00
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	735	140.800,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	735		140.800,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	736		69.830,50
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	737	5.586,44	
31/08/2020	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	738	11.281,30	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	738		11.281,30
31/08/2019	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	739		915,20
31/08/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	740	4.224,00	
31/08/2020	3.01.01.07.03.0002	DESPESA COM CSLL REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	741	4.055,04	
1/08/2019	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	741		4.055,04
31/08/2020	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	742		6.758,40
31/08/2020	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	743	7.040,00	
31/08/2020	3.01.01.07.01.0048	Despesa com Energia Elétrica REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	744	560,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
31/08/2020	3.01.01.07.01.0049	Despesa com água REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	745	142,00	

segunda-feira, 16 de março de 2020

14:03:08

Continua...

31/07/2020	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	721		
			0001	001	722	7.205,00	
			0001	001	723		692,00



Conta Centro Chave

Data	Descrição	Conta	Centro	Chave	Débito	Crédito
	Despesa com Energia Elétrica					
	Energia a Pagar					
31/07/2020	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com água REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	724	162,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	724		162,00
02/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	0001	001	725	69.830,50	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	0001	001	725		69.830,50
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	0001	001	726		5.586,44
02/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher Pagto. de inss ref. ao mes de julho	0001	001	727	11.281,30	
<b>Totais do dia 02:</b>					<b>86.698,24</b>	<b>86.698,24</b>
05/08/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher Pagto. de despesa com pis ref. ao mes de julho	0001	001	728	936,65	
05/08/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher Pagto. de despesa com cofins ref. ao mes de julho	0001	001	729	4.323,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagto. de despesa com pis ref. ao mes de julho	0001	001	728		936,65
05/08/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher Pagto de csll ref. ao mes de julho	0001	001	730	4.150,08	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagto de csll ref. ao mes de julho	0001	001	730		4.150,08
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagto. de irpj ref. ao mes de julho	0001	001	731		6.916,80
05/08/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher Pagto. de iss ref. ao mes de julho	0001	001	732	7.205,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagto. de iss ref. ao mes de julho	0001	001	732		7.205,00
<b>Totais do dia 05:</b>					<b>23.531,53</b>	<b>23.531,53</b>



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	745		142,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>251 192,88</b>	<b>251 192,88</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>302.270,00</b>	<b>302.270,00</b>
02/09/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salários ref. ao mes de agosto	0001	001	746	69.830,50	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salários ref. ao mes de agosto	0001	001	746		69.830,50
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto.	0001	001	747		5.586,44
02/09/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref. ao mes de agosto	0001	001	748	11.281,30	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref. ao mes de agosto	0001	001	748		11.281,30
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>86.698,24</b>	<b>86.698,24</b>
5/09/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher Pagto. de pis ref. ao mes de agosto.	0001	001	750	915,20	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de pis ref. ao mes de agosto.	0001	001	750		915,20
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de cofins ref. ao mes de agosto	0001	001	751	4.224,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de cofins ref. ao mes de agosto	0001	001	751		4.224,00
05/09/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher Pagto. de csll ref. ao mes de agosto	0001	001	752	4.055,04	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de csll ref. ao mes de agosto	0001	001	752		4.055,04
05/09/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher Pagto. de irpj ref. ao mes de agosto	0001	001	753	6.758,40	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de irpj ref. ao mes de agosto	0001	001	753		6.758,40
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de iss ref. ao mes de agosto	0001	001	754	7.040,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de iss ref. ao mes de agosto	0001	001	754		7.040,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>22.992,64</b>	<b>22.992,64</b>
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	0001	001	757	560,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto de agua ref ao mes de agosto.	0001	001	758		142,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>702,00</b>	<b>702,00</b>
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	759		150.500,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	760	69.830,50	



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	760		69.830,50
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	761		5.586,44
30/09/2020	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	762	11.281,30	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	763	978,25	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	763		978,25
30/09/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	764		4.515,00
30/09/2020	3.01.01.07.03.0002	DESPESA COM CSLL REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	765	4.334,40	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	766	7.224,00	
30/09/2019	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	766		7.224,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	767		7.525,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048	Despesa com Energia Elétrica REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	0001	001	768	710,00	
30/09/2020	3.01.01.07.01.0049	Despesa com água REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	769	252,00	
02/10/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>373.129,77</b>	<b>373.129,77</b>
02/10/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagto. de salarios ref ao mes de setembro.	0001	001	770	69.830,50	
02/10/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref ao mes de setembro	0001	001	771	5.586,44	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagto. de inss ref. ao mes de setembro	0001	001	772	11.281,30	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

segunda-feira, 16 de março de 2020

14:03:08

Continua...



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave FIs	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref. ao mes de setembro	0001	001	772		11.281,30
						Totais do dia 02	86.698,24
05/10/2020	2.01.01.03.03.0004	-PI 3 a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de setembro	0001	001	773		978,25
05/10/2020	2.01.01.03.03.0005	- C OFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref ao mes de setembro	0001	001	774	4.515,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref ao mes de setembro	0001	001	775	4.334,40	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref ao mes de setembro	0001	001	775		4.334,40
05/10/2020	2.01.01.03.03.0006	- IR P/J a Recolher					
		Pagto. de irpf ref ao mes de setembro	0001	001	776		7.224,00
5/10/2019	2.01.01.03.03.0003	- IS 3 a Recolher					
		Pagto. de iss ref ao mes de setembro	0001	001	777	7.525,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref ao mes de setembro	0001	001	777		7.525,00
						Totais do dia 03	24.576,00
10/10/2020	2.01.01.17.01.0003	-Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	0001	001	780	710,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	0001	001	780		710,00
10/10/2020	2.01.01.17.01.0004	-Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	0001	001	781	252,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	0001	001	781		252,00
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	782	145.200,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	782		145.200,00
1/10/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COMSALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	783		69.830,50
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	784	5.586,44	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	785	11.281,30	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	785		11.281,30
31/10/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	786		943,80
31/10/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					

segunda-feira, 16 de março de 2020

14:03:08

Continua...

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

ADMIN



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	2.01.01.03.03.0005	REC. DE DESPESA COM COFINS - COFINS a Recolher	0001	001	787	4.356,00	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0007	REC. DE DESPESA COM COFINS - CSLL a Recolher	0001	001	787		4.356,00
31/10/2020	3.01.01.07.03.0001	REC. DE DESPESA COM CSLL - DESPESA COM IRPJ	0001	001	788		4.181,76
31/10/2020	2.01.01.03.03.0003	REC. DE DESPESA COM IRPJ - ISS a Recolher	0001	001	789	6.969,60	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0003	REC. DE DESPESA COM IRPJ - ISS a Recolher	0001	001	790	7.260,00	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0003	REC. DE DESPESA COM IRPJ - ISS a Recolher	0001	001	790		7.260,00
1/10/2020	2.01.01.17.01.0003	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA - Energia a Pagar	0001	001	791		690,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA - Consumo Água a Pagar	0001	001	792		242,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>256.541,40</b>	<b>256.541,40</b>
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref ao mes de outubro - Caixa	0001	001	793	69.830,50	
02/11/2020	2.01.01.03.01.0002	Pagto. de fgts ref ao mes de outubro. - FGTS a Recolher	0001	001	794		5.586,44
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pgto. de inss ref ao mes de outubro - Caixa	0001	001	795	11.281,30	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto de pis ref ao mes de outubro - Caixa	0001	001	796	943,80	
05/11/2020	2.01.01.03.03.0004	Pagto de pis ref ao mes de outubro - PIS a Recolher	0001	001	796		943,80
05/11/2020	2.01.01.03.03.0007	Pagto. de cofins ref ao mes de outubro - Caixa	0001	001	797		4.356,00
05/11/2020	2.01.01.03.03.0007	Pagto. de csll ref ao mes de outubro - CSLL a Recolher	0001	001	798	4.181,76	
05/11/2020	2.01.01.03.03.0006	Pagto. de irpj ref ao mes de outubro - IRPJ a Recolher	0001	001	799	6.969,60	

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2020	2.01.01.03.03.0003	Pagto. de irpj ref ao mes de outubro ISS a Recolher	0001	001	799		6.969,60
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de iss ref ao mes de outubro Caixa	0001	001	800	7.260,00	
10/11/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref ao mes de outubro	0001	001	801	690,00	
10/11/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	0001	001	802	242,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					7.260,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>23.711,16</b>	<b>23.711,16</b>
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	803	148.500,00	
01/11/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	803		148.500,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	804		69.830,50
30/11/2020	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	805	5.586,44	
30/11/2020	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	806	11.281,30	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	806		11.281,30
30/11/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	807		965,25
01/11/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	808	4.455,00	
30/11/2020	3.01.01.07.03.0002	DESPESA COM CSLL REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	809	4.276,80	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	809		4.276,80
30/11/2020	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	810		7.128,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	811	7.425,00	
30/11/2020	3.01.01.07.01.0048	Despesa com Energia Elétrica					

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	2.01.01.17.01.0003	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA - Energia a Pagar	0001	001	812	704,00	
30/11/2020	3.01.01.07.01.0049	Despesa com água					
30/11/2020	2.01.01.17.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA - Consumo Água a Pagar	0001	001	813	250,00	
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	813		250,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>371.743,69</b>	<b>371.743,69</b>
02/12/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref ao mes de novembro	0001	001	814	69.830,50	
		novembro					
02/12/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	0001	001	815	5.586,44	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de novembro.	0001	001	816	11.281,30	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de novembro.	0001	001	816		11.281,30
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>86.698,24</b>	<b>86.698,24</b>
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de novembro.	0001	001	817		965,25
05/12/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de novembro	0001	001	818	4.455,00	
05/12/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de novembro.	0001	001	819	4.276,80	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de novembro.	0001	001	819		4.276,80
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de novembro	0001	001	820		7.128,00
05/12/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de novembro.	0001	001	821	7.425,00	
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>24.250,05</b>	<b>24.250,05</b>
10/12/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	0001	001	822	704,00	
10/12/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	0001	001	823	250,00	



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	0001	001	823			250,00	
<b>Totais do dia 10:</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>					
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	024	150.400,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	824		150.400,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	825	69.830,50	
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	826	5.586,44	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	826		5.586,44
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	827		11.281,30
31/12/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	828	977,60	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	829	4.512,00	
31/12/2019	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	829		4.512,00
31/12/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	831		4.331,52
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	832	7.219,20	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	833	7.520,00	
1/12/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	833		7.520,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	834		720,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	835		360,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>262.738,56</b>	<b>262.738,56</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>374.640,85</b>	

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (Dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa **MADALIMB. URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** localizada na Rua 40, nº 100, bairro São Luiz, cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob número **21600108705** em 12/04/2019, inscrita no CNPJ sob número **33.338.981/0001-30**.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**

CPF: 012.395.993 - 40

**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**

CPF: 029.155.443-10

Handwritten signature and a circular stamp or mark in blue ink at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 10:55:12 SOB Nº 20210608749.  
PROTOCOLO: 210608749 DE 03/05/2021. NIRE: 21600108705.  
MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NATALIA AMORIM REAIS

SÃO LUÍS, 04/05/2021







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**



Emissão: 02/01/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 74DwZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

PROFISSIONAL MENCIONADO NESTE DOCUMENTO

CPF: 483.577.823-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/01/2002

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/03/1996

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade

- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005431905

CNPJ: 33.338.981/0001-30

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005433789

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Nº MA20200364402

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103696017

Registro: 1103696017MA

2. Contratante

Contratante: MARALIMP LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
RUA QUARENTA E NOVE

CPF/CNPJ: 33.338.881/0001-30  
Nº: 4

PAIS: BRASIL

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE  
DIA QUARENTA E NOVE

Nº: 4

Data de início: 15/09/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marcia Delane Silva*  
MARCIA DELANE SILVA - CPF: 483.577.823-53  
*G. T. ...*

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/09/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8382771342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2626705/2020, em 02/10/2020.



*[Handwritten signature]*

**ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA**

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO - LEI Nº 8.666/93  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - CPL/PMB

Processo Administrativo Nº 079/2021

Data: 24/01/2022 às 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em vias publicas no município de Bacuri/MA.

Prezado(s) Senhor(s),

A empresa **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.338.981/0001-30, na sede na Rua 49, Nº 4, Cohama, São Luís, /MA, por intermédio de seu representante legal Sr. GUSTAVO COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF nº 012.070.970-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes:** consoante o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados, com menos de 18 (dezoito) anos em trabalhos insalubres, perigosos ou insalubres, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição de **ME/EPP/COOP**, esta empresa esta excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 14/2014 e; na presente data é considerada:

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2014;  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007;  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação;** esta empresa atende a todas as exigências de habilitação, bem como possui todos os documentos necessários para comprovar a idoneidade financeira, e quais atendem plenamente ao Edital;

4) **Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não consta nenhuma medida de suspensão ou cancelamento. Declara, expressamente, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente da **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CPL/PMB por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CPL/PMB por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CPL/PMB quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial



ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CPL/PMB** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, influenciado ou controlado pelo Poder Público Municipal ou qualquer integrante do Poder Público Municipal ou qualquer órgão ou entidade controlada por este Poder Público.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/ MA, 24 de janeiro de 2022.

CNPJ: 33.338.981/0001-30

Gustavo Coelho Ribeiro  
Administrador - CPF: 012.395.993-40  
RG nº 0192993820016 SSP/MA



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA**

ANEXO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COM  
 PRELACAO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CILE/PMDB

Processo Administrativo Nº 079/2021

Data: 24/01/2022 às 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em vias publicas no município de Bacuri/MA.

Prezado(s) Senhor(es),

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 33.338.981/0001-30, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível com o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo, da fachada e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**Relatório fotográfico da fachada**



**LOCALIZACAO DA EMPRESA:**

ENDERECO: Rua 41, Nº 4, Colinas

**CIDADE/ESTADO:** Sao Luis / Maranhao

**CEP:** 65.071-260

São Luís/ MA, 24 de janeiro de 2022.

**MARALIMP URB. CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI-EPP**

\_\_\_\_\_  
 Gustavo Coelho Ribeiro  
 Administrador - CPF: 012.395.993-40  
 RG nº 0192993820016 SSP/MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA**

ANEXO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPM  
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CPM/PMDB

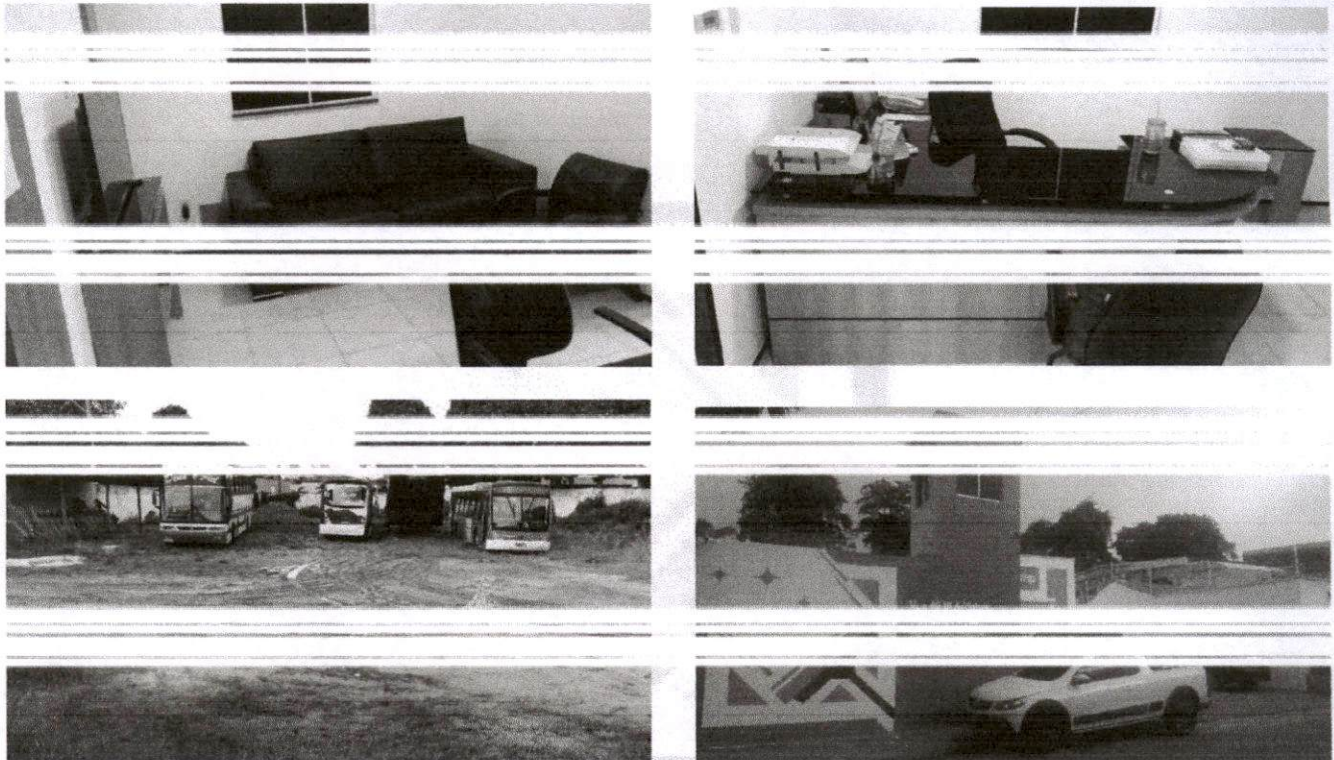
Processo Administrativo Nº 079/2021

Data: 24/01/2022 às 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em vias públicas no município de Bacuri/MA.

Prezado(s) Senhor (es),

**Relatório fotográfico área interna e dependências**



**CIDADE/ESTADO:** São Luís / Maranhão  
**CEP:** 65.071-260

São Luís/ MA, 24 de janeiro de 2022.

Gustavo Coelho Ribeiro  
Administrador - CPF: 012.395.993-40  
RG nº 0192993820016 SSP/MA





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Resolução Conjunta nº 17 da Comissão Normativa nº 01 de 20 de abril de 2016)

CNPJ: 33.338.981/0001-30  
Razão Social: MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 49, 4 - COHAMA - Sao Luis / Maranhao

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da consulta: 22/01/2022 21:56:23



CNPJ: 33.338.981/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

NOME EMPRESARIAL: MANAGER - UNIDADES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### Situação Atual

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### Períodos Anteriores

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)